

PORTARIA Nº GCG/0115/2009-CG João Pessoa, PB, 09 de dezembro de 2009.

Designa Comissão de Recadastramento e Identificação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 12, da Lei Complementar nº 87, datada de 02.12.08, c/c com o Decreto 30.673, de 16/09/2009 e a Portaria nº 0104, datada de 19/10/2009; RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão de Recadastramento e Identificação da PMPB os seguintes Policiais Militares:

Nº	POST/GRAD.	MATR.	NOME
01.	MAJ QOC	519.305-2	LAMARK VICTOR DONATO
02.	CAP QOC	520.592-1	ADRIANO DOS SANTOS DANTAS
03.	CAP QOC	520.591-3	WAGNER HERCULANO FERNANDES
04.	1º SGT QPC	514.958-4	JOSÉ FERNANDES ALVES MORAIS
05.	1º SGT QPC	516.509-1	ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
06.	1º SGT QPC	520.890-4	LUCIANO DE ARAÚJO NERY SILVA
07.	2º SGT QPC	519.220-0	MAURICÉLIA DE SOUSA SANTOS
08.	2º SGT QPC	516.528-8	JOSENILDO DE ANDRADE SILVA
09.	2º SGT QPC	520.760-6	ADILSON ALVES MORAIS
10.	CB QPC	515.091-4	GESILDO SOARES SALES
11.	CB QPC	515.217-8	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA
12.	SD QPC	520.880-7	LUCIANO UMBELINO DE SANTANA
13.	SD QPC	521.920-5	DANIEL RODRIGO BARRETO NOGUEIRA
14.	SD QPC	522.441-1	VANIA MARTINS DA CRUZ
15.	SD QPC	523.569-3	EWERTON PIERRE MIRANDA LEMOS
16.	SD QPC	521.810-1	VALTER LIMA DA SILVA
17.	SD QPC	522.117-0	FÁBIO MOURA DE SOUZA
18.	SD QPC	522.427-6	KARINNE FERREIRA BATISTA
19.	SD QPC	522.514-1	RHADMA FERNANDES DIAS DA SILVA
20.	SD QPC	523.165-5	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA BASTOS
21.	SD QPC	523.751-3	DANIEL SETTE CARNEIRO DE MORAIS
22.	SD QPC	523.895-1	MARCOS ALVARO PIRES DE OLIVEIRA
23.	SD SAV	928.124-0	FERNANDA VICENTE DA SILVA

2. ESTABELEECER o seguinte calendário para o cadastramento do efetivo e confecção das respectivas carteiras de identidade.

MILITARES e CIVIS PERÍODO

Lotados na capital que foram promovidos ou extraviaram a identidade, ou ainda, que não efetuaram o recadastramento 2009 14 a 23 de dezembro

UNIDADES PERÍODO

2ºBPM	04 a 08 de janeiro
10ºBPM	11 a 15 de janeiro
3ºBPM e 12ºBPM	18 a 22 de janeiro
4ºBPM	25 a 29 de janeiro
6ºBPM e 14º BPM	01 a 05 de fevereiro

INATIVOS residentes na capital e região metropolitana 08 a 12 de fevereiro
INATIVOS residentes no interior Acompanhará o período do BPM onde reside

3. INFORMAR que os militares que já passaram pelo recadastramento 2009 e conseqüente emissão de identidades instituídas pelo Decreto nº 30.075, de 12/12/2008, deverão comparecer apenas para efetuar a substituição a partir do dia 14/12/2009, no Quartel do Comando Geral.

4. DETERMINAR que a DGP e o EME adotem as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

5. DETERMINAR que a DAL providencie o transporte do efetivo responsável pelo cadastramento conforme o calendário acima.

6. DETERMINAR a todos os policiais militares da PMPB, como também aos servidores civis e soldados temporários que não efetuaram o recadastramento 2009, que compareçam nos locais e horários determinados pelo calendário acima, com uniforme 4º A (Uniforme de Instrução) para os militares, e uniforme próprio, para os temporários, devendo apresentar os documentos descritos na Portaria nº 0104, datada de 19/10/2009.

7. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO – Cel QOC
Comandante-Geral".

(Nota nº 116734 de 10 Dez 2009 - GAB COMANDANTE GERAL)